



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4825 , DE 28 DE fevereiro DE 1983

Retifica o Decreto nº 4.650, de 5 de julho de 1982

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2.228/82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica retificado para D653FBR00637J o número do Chassi do veículo basculante, marca Chevrolet D-60, ano 1975, considerado inservível e doado à Prefeitura Municipal de Jambiro pelo Decreto nº 4.650, de 5 de julho de 1982.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de fevereiro de 1983, 337º da fundação de Taubaté.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de fevereiro de 1983.